PORTARIA Nº 638 DE 26 DE JULHO DE 2021

DEFINE ATRIBUIÇÕES NO SETOR DE COMPRAS/EMPENHO

O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Cesar Pereira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Tendo em vista a reformulação do trabalho na Secretaria de Fazenda, ficam definidas as responsabilidades de compras e empenho das seguintes secretarias:

§ 1º - Emanuelle Urban Borges: Secretarias de Saúde, Administração, Governo. Além de telefonia, internet, energia elétrica;

§ 2º - Juceli de Fátima da Silva: Secretarias de Educação, Infraestrutura, Meio Ambiente/Turismo/Cultura, Agricultura e Ação Social. Além de combustível e saneamento.

Art 2º - O empenho será efetuado até 4 dias úteis, contados do recebimento do protocolo com as todas as informações corretas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 26 de julho de 2021.

_____

Cesar Pereira

Secretário Municipal de Fazenda